
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

O presente estudo técnico refere-se à iminente contratação da **GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.107.206/0001-90 sediada na Rua Senador Ivo D´Aquino, nº 121, Bairro: Lagoa da Conceição - Florianópolis, CEP 88.062-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo administrador Sr. **CARLOS ROBERTO OLSEN** brasileiro, portador do RG nº 2R/846.192 e inscrito no CPF/MF sob o nº 481.615.519-87, email: carlos.olsen@gmail.com, para a organização de uma agenda exclusiva para Comitiva Oficial SCEWC 2024 com visitas a importantes organismos, instituições e empresas com projetos em “*Smart City*”, além de eventos de network com autoridades e especialistas locais e internacionais, através de inexigibilidade de licitação, com fulcro nos **artigos 72, 74 inciso III – alínea “f”** da Lei 14133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO e JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra geral, de que as contratações públicas devem ser precedidas de um processo licitatório. Ela se justifica em situações específicas, previstas em lei, nas quais a competição não é possível ou não é vantajosa para a administração pública. Desse modo, justifica-se a contratação da **GLOBAL BUSINESS**, vez que demonstrou ser especializada, de forma notória, em imersões de fomento e negócios para gestores públicos, com o intuito de promover a cooperação científica, tecnológica e empresarial entre a região da Catalunha na Espanha e o Brasil em áreas estratégicas, além de oferecer uma experiência do “*case*” Barcelona em cidades inteligentes.

Em vista disso, a participação dos representantes dos consorciados ao CIM-AMFRI no **Smart City World Congress** em Barcelona é um investimento estratégico com diversos benefícios para a sua organização e para o desenvolvimento das nossas cidades, por diversos motivos estratégicos, entre eles:

- **Acesso a conhecimento e inovação de ponta:** O congresso reúne os principais líderes mundiais em cidades inteligentes, oferecendo uma oportunidade única para

os participantes se atualizarem sobre as últimas tendências e tecnologias em áreas como:

- **Mobilidade urbana:** Novas soluções para transporte público, veículos autônomos, gestão do tráfego.
 - **Energia sustentável:** Fontes renováveis, eficiência energética, gestão inteligente de recursos.
 - **Governança digital:** Plataformas de participação cidadã, dados abertos, serviços públicos online.
 - **Sustentabilidade:** Gestão de resíduos, espaços verdes, qualidade do ar.
-
- **Networking e colaboração:** O congresso é um ambiente propício para estabelecer contatos com profissionais de diversas áreas, como gestores públicos, empresas de tecnologia, startups, pesquisadores e outros. Essa rede de contatos pode gerar novas oportunidades de negócios, parcerias e projetos colaborativos.
 - **Visibilidade e posicionamento:** Ao participar do congresso, os gestores públicos, demonstrarão o compromisso da organização com a inovação e o desenvolvimento sustentável, fortalecendo o ideal de colaborar de forma positiva para um meio ambiente, urbano, mais saudável.
 - **Inspiração e motivação:** A imersão em um ambiente inovador e colaborativo deve inspirar os gestores públicos a desenvolver novas ideias e projetos, além de aumentar a motivação e o engajamento dos colaboradores.
 - **Aprendizado prático:** O congresso oferece diversas atividades práticas, como workshops, demonstrações de tecnologias e visitas técnicas, que permitem que gestores públicos apliquem o conhecimento adquirido em situações reais.
 - **Benchmarking:** Ao conhecer as melhores práticas de outras cidades, os gestores públicos poderão identificar oportunidades de melhoria para sua própria organização e para a cidade que represent.

Em outras palavras, a participação no “*Smart City World Congress*” é uma oportunidade para:

- **Aumentar o conhecimento e a expertise dos gestores públicos da região do CIM-AMFRI.**
- **Expandir a rede de contatos e fortalecer parcerias.**
- **Acelerar a transformação digital e a sustentabilidade dos consorciados.**
- **Contribuir para o desenvolvimento de cidades mais inteligentes e habitáveis.**

Em suma, o “*Smart City World Congress*” é um investimento que pode gerar retornos significativos para a comunidade.

Desse modo, a decisão de contratar a **GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** por inexigibilidade de licitação, foi tomada com cautela, após uma análise criteriosa de todos os aspectos envolvidos, considerando as avaliações da comitiva oficial, que foi realizada no ano de 2023, bem como, outras contratações disponibilizadas no PNCP. Além disso, o valor da proposta foi reajustado com um desconto substancial de 40% (quarenta por cento), isso tudo somado a importância que o referido evento possui, de capacitar as cidades e coletivizar a inovação urbana em todo o mundo.

3. LEGISLAÇÃO:

A contratação será amparada nos **artigos 72, 74 incisos III - alínea “f”** da Lei 14133/2021.

Art. 72. *O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. *O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: § 3º *Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 PRAZO DE EXECUÇÃO:

Para realização do objeto pretendido, o (a) **CONTRATADO** prestará os serviços durante seis dias, entre 03 e 09 de novembro de 2024.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada será responsável pela organização das seguintes atividades e/ou serviços:

INCLUÍDO

- Ingresso Smart City Expo World Congress - Congress Pass (3 Days)
- Visitas Técnicas Exclusivas
- Eventos Exclusivos
- Evento CCBC (Câmara de Comércio Brasil - Catalunha)
- Jantar Comitiva Oficial Brasileira
- Smart City Expo World Congress Awards Ceremony
- Acompanhamento de profissionais especializados em Smart Cities
- Transporte para visitas técnicas
- Tradução simultânea (espanhol - português) para visitas técnicas

Programação Oficial



02/11 (sab)		Chegada em Barcelona
03/11 (dom)		18:00 ¡Hola! ¿Qué tal? (Coquetel de Boas-Vindas)
04/11 (seg)	TARDE	13:00 Recepção da Comitiva por Josep Piqué
	NOITE	18:00 Evento CCBC (Câmara de Comércio Brasil – Catalunha) 19:00 Confraternização com Autoridades e Empresários Catalães e Espanhóis
05/11 (ter)	MANHÃ	09:00 Smart City Expo World Congress (Congresso Técnico e Visitas aos Stands)
	TARDE	15:00 Visita Técnica A: 22@ (Barcelona Activa - MediaTIC) (Ecosistema)
		15:00 Visita Técnica B: AMBici (Mobilidade)
		15:00 Visita Técnica C: DFactory (Indústria 4.0)
NOITE	20:00 ¿Qué cuentas? (Jantar Oficial da Comitiva)	
06/11 (qua)	MANHÃ	09:00 Smart City Expo World Congress (Congresso Técnico e Visitas aos Stands)
	TARDE	15:00 Visita Técnica A: Cisco Innovation Center (Tecnologia)
		15:00 Visita Técnica B: Fundesplai & Demà Jovem (Inclusão Social)
		15:00 Visita Técnica C: Simon (Smart Building)
NOITE	19:00 Smart City Expo World Congress Awards Ceremony	
07/11 (qui)	MANHÃ	09:00 Smart City Expo World Congress (Congresso Técnico e Visitas aos Stands)
	TARDE	15:00 Visita Técnica A: Barcelona Supercomputing Center (Cidade Digital)
		15:00 Visita Técnica B: Port de Barcelona (Smart Port & Blue Economy)
		15:00 Visita Técnica C: Kronospan (Smart Building)
08/11 (sex)	MANHÃ	10:00 Evento Reflexões Imersão Barcelona por Josep Piqué
	TARDE	14:00 ¡Nos vemos pronto! (Coquetel de Confraternização)
09/11 (sab)		Agenda Livre
10/11 (dom)		Retorno ao Brasil

- A programação poderá sofrer alterações conforme disponibilidade das instituições e empresas contactadas.
- Os eventos em destaque são exclusivos da Comitiva Oficial Brasileira.



4.3 ESTIMATIVA DE PREÇOS

Estima-se que serão investidos nesta contratação, o valor total de, aproximadamente, R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com contratação correrão por conta da dotação:

Atividade: 2.028 – Desenvolvimento Econômico

Dotação: 3.3.90 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 36

Exercícios: 2024

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A diretoria executiva declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado por dois setores: Departamento Administrativo e, de Licitações e Contratos.

Itajaí, 29 de outubro de 2024.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA

Diretor Executivo